



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 381/2023

Designa Servidora como Responsável pelo Acompanhamento das Publicações Obrigatórias no Site do Município de Nova Ramada e no Portal de Transparência.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **designa** a Servidora **Adriana Koller Höring** - Contadora, Matrícula 117-1/2, Padrão 05, Classe A, como responsável pelo acompanhamento das publicações obrigatórias no Site do Município e no Portal de Transparência, sendo de sua competência o rastreamento das publicações obrigatórias e facultativas, a identificação de falhas e erros e a sugestão para sanar os mesmos, para que o Site esteja permanentemente atendendo a legislação vigente que se refere a Transparência Pública, e posteriormente, aumentando os índices de Transparência junto ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 27 de novembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração